

**ENDIVIDAMENTO  
EMPRÉSTIMOS (A)**  
(De harmonia com o ponto n.º 8.3.6.1 do POCAL)

Ano 2009

**MUNICÍPIO DE CANTANHEDE**

(Designação da autarquia local)

Caracterização do empréstimo	N.º Contrato	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto TC		Finalidade do empréstimo (C)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro 2009	Divida em 31 de Dezembro 2009	Custos do exercício	Observações	
						Números de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros*	Total						Juros de mora
<b>Curto prazo (b) : . . . . .</b>																					
<b>Banco Santander Totta, S.A</b>																					
P/ ocorrer dificuldades pontuais de tesouraria	0003.14904443097	27-12-2007	18-03-2008	1	1				1.340.000,00	1.326.500,00	4,182%	2,312%	1.326.500,00	8.991,09	1.335.491,09		1.326.500,00	0,00	0,00		
P/ ocorrer dificuldades pontuais de tesouraria	0003.157011814097	09-12-2008	27-02-2009	1	1				1.296.700,00	1.296.700,00	2,817%	1,105%	0,00	16.293,76	16.293,76		0,00	1.296.700,00	119,40		
<b>Total</b>									<b>2.636.700,00</b>	<b>2.623.200,00</b>			<b>1.326.500,00</b>	<b>25.284,85</b>	<b>1.351.784,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.326.500,00</b>	<b>1.296.700,00</b>	<b>119,40</b>	
<b>Médio longo prazo (b) . . . . .</b>																					
<b>Direcção Geral do Tesouro</b>																					
Programa Pagar a Tempo e Horas																					
		30-06-2008	19-09-2009	5	1	1279	06-11-08	Resolução C.M. 34/2008	536.800,00	536.800,00	0,0000%	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.800,00	536.800,00	0,00	
<b>Banco Santander Totta, S.A</b>																					
P/ investimentos diversos em obras																					
	0003.01058196096	29-04-2005	03-06-2005	10	4	1432	20-06-05	N	1.026.558,00	1.026.558,00	2,306%	1,403%	128.319,76	16.160,68	144.480,44	0,00	0	866.158,30	737.838,54	1.397,47	
P/ investimentos diversos em obras financiadas pelo III QCA	0003.01613784096	29-12-2005	30-12-2005	10	4	3104	23-02-06	I - Ao abrigo do art.º 19 da Lei 55-B/2004, 30/12	271.870,00	270.566,00	2,6070%	1,090%	33.820,76	4.937,28	38.758,04	0,00	245.200,43	211.379,67	190,32		
P/ investimentos diversos em obras	0003.03325874096	28-09-2007	10-10-2007	15	2	1263	08-11-07	N	7.500.000,00	7.500.000,00	4,767%	1,000%	0,00	136.504,70	136.504,70	0,00	0	6.950.000,00	7.500.000,00	6.517,29	
Programa Pagar a Tempo e Horas	0003.04256318096	30-06-2008	02-07-2008	5	1	876	11-09-08	Resolução C.M. 34/2008	805.200,00	805.200,00	5,328%	2,274%	161.040,00	17.122,09	178.162,09	0,00	0	805.200,00	644.160,00	2.691,25	
<b>Caixa Geral de Depósitos, S.A</b>																					
Para a recuperação de danos causados pelas intempéries 2000/2001 em infra-estruturas municipais, ao abrigo do DL n.º 38-C/2001, de 8/2.																					
	0204/000017/187/0019	16-07-2001	22-08-2001	10	8			I - Ao abrigo da Lei 2A/2001, 8/2	835.404,73	835.404,73	2,4050%	1,471%	51.054,93	1.699,23	52.754,16	0,00	0,00	156.806,93	105.752,00	279,49	
P/ investimentos diversos em obras financiadas pelo III QCA	0204/000019/887/0019	30-09-2002	10-10-2002	15	7	2759	17-12-02	I - Artigo n.º 7 do DL 16-A/2002, de 31/05	3.962.200,00	3.962.200,00	3,8750%	1,860%	304.784,62	77.623,65	382.408,27	0,00	0,00	2.743.061,58	2.438.276,96	1.278,47	
P/ investimentos diversos em obras	9140/000125/887/0019	11-06-2004	21-06-2004	10	6	1456	18-08-04	N	939.162,00	939.162,00	2,5220%	1,260%	117.395,24	14.406,45	131.801,69	0,00	0,00	645.673,90	528.278,66	163,77	
<b>Banco Português de Investimento, S.A</b>																					
P/ investimentos diversos em obras financiadas pelo III QCA																					
	1608603830001	26-04-2006	15-05-2006	15	3	1020	22-06-06	I - Ao abrigo do artigo 32º da Lei 60-A/2005, 30/12	1.734.930,00	1.734.930,00	3,2100%	1,026%	133.456,12	25.882,50	159.338,62	0,00	0,00	1.701.565,53	1.568.109,41	2.446,60	
<b>SUB-TOTAL</b>									<b>17.612.124,73</b>	<b>17.610.820,73</b>			<b>929.871,43</b>	<b>294.336,58</b>	<b>1.224.208,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.650.466,67</b>	<b>14.270.595,24</b>	<b>14.964,66</b>	
<b>Total / A transportar</b>									<b>20.248.824,73</b>	<b>20.234.020,73</b>			<b>2.256.371,43</b>	<b>319.621,43</b>	<b>2.575.992,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.976.966,67</b>	<b>15.567.295,24</b>	<b>15.084,06</b>	
Limite de endividamento . . . . .													<b>13.355.555,69</b>								

\* O valor da execução orçamental obtém-se deduzindo ao valor global dos juros o valor das bonificações.

- (a) - As colunas serão preenchidas quando se justifique.  
(b) - A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) - Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

(I) - Informação sobre o nível de endividamento autárquico, seja resultante de contratação de empréstimos de outras dívidas a terceiros. Outra informação considerada relevante.

O somatório dos encargos do ano referente a juros com os custos do exercício, totalizam o valor reflectido na conta 681

Órgão executivo,  
  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_

Órgão deliberativo,  
  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_

**ENDIVIDAMENTO  
EMPRESTIMOS (A)**  
(De harmonia com o ponto n.º 8.3.6.1 do POCAL)

Ano

2009

**MUNICÍPIO DE CANTANHEDE**

(Designação da autarquia local)

Caracterização do empréstimo	N.º Contrato	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto TC		Finalidade do empréstimo (C)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro 2009	Divida em 31 de Dezembro 2009	Custos do exercício	Observações		
						Números de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros*	Total					Juros de mora	Encargo CCR	Juro Líquido
<b>Transporte</b>									<b>20.248.824,73</b>	<b>20.234.020,73</b>			<b>2.256.371,43</b>	<b>319.621,43</b>	<b>2.575.992,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.976.966,67</b>	<b>15.567.295,24</b>	<b>15.084,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Banco Espírito Santo, S.A</b>																						
<b>Empréstimos para as seguintes obras financiadas pelo III QCA - Medida 1.8 do PORCentro</b>																						
Beneficiação da Estrada EM 588: Balsas/ Monte Arcado	353006702104	04-04-2002	11-07-2002	10	7	1982	13-08-02	1- Artigo n.º 32, do DL 42/98, de 6.8.	72.018,21	72.018,21	1,0760%	2,6720%	10.950,52	922,40	11.872,92	0,00	0,00	38.409,74	27.459,22	153,31		922,40
Beneficiação da EM 583 - Troço Corgo Encheiro/Tocha	353006702406	04-04-2002	11-07-2002	10	7	1985	13-08-02	1- Artigo n.º 32, do DL 42/98, de 6.8.	78.591,51	65.458,87	1,0760%	2,6720%	9.331,08	786,00	10.117,08	0,00	0,00	32.729,43	23.398,35	130,63		786,00
Drenagem e Tratamento Águas Residuais de Sepins	353032862903	04-04-2002	30-08-2002	10	7	2305	17-10-02	1- Artigo n.º 32, do DL 42/98, de 6.8.	73.323,96	73.323,96	1,0150%	2,3170%	10.438,86	1.090,25	11.529,11	0,00	0,00	36.661,96	26.223,10	56,51		1.090,25
Alargamento e Rectificação do CM Marvão/Barroco das Latas	353006702201	04-04-2002	11-07-2002	10	7	1983	13-08-02	1- Artigo n.º 32, do DL 42/98, de 6.8.	42.819,84	42.819,84	1,0760%	2,6270%	6.103,91	514,14	6.618,05	0,00	0,00	21.409,92	15.306,01	85,44		514,14
Drenagem de Águas Residuais do Bolho	353006702805	04-04-2002	30-08-2002	10	7	2306	17-10-02	1- Artigo n.º 32, do DL 42/98, de 6.8.	49.655,23	49.655,23	1,0150%	2,3170%	7.069,23	713,94	7.783,17	0,00	0,00	24.827,63	17.758,40	38,27		713,94
Ampliação da Rede de Saneamento de Ançã	353032862105	04-04-2002	30-08-2002	10	7	2300	17-10-02	1- Artigo n.º 32, do DL 42/98, de 6.8.	82.960,69	82.960,69	1,0150%	2,3170%	11.810,82	1.192,82	13.003,64	0,00	0,00	41.480,37	29.669,55	63,93		1.192,82
Alargamento e Rectificação da EM 612 entre Febres e Vilamar	353006702503	04-04-2002	11-07-2002	10	7	1987	13-08-02	1- Artigo n.º 32, do DL 42/98, de 6.8.	146.881,88	98.645,87	1,0760%	2,6270%	14.061,84	1.184,50	15.246,34	0,00	0,00	49.322,91	35.261,07	196,85		1.184,50
Alargamento e Rectificação do CM 1017 entre Febres e Barracão	353006702007	04-04-2002	11-07-2002	10	7	1988	13-08-02	1- Artigo n.º 32, do DL 42/98, de 6.8.	70.358,82	70.358,82	1,0760%	2,6270%	10.698,18	901,15	11.599,33	0,00	0,00	37.524,69	26.826,51	149,77		901,15
Construção da Praia Fluvial dos Olhos da Ferivença - Piscina Natural	353006702309	04-04-2002	11-07-2002	10	7	1984	13-08-02	1- Artigo n.º 32, do DL 42/98, de 6.8.	110.432,13	110.432,13	1,0760%	2,6270%	15.741,96	1.326,02	17.067,98	0,00	0,00	55.216,05	39.474,09	220,39		1.326,02
Ampliação e Beneficiação da Piscina Municipal de Cantanhede	353006702600	04-04-2002	11-07-2002	10	7	1986	13-08-02	1- Artigo n.º 32, do DL 42/98, de 6.8.	463.706,14	463.706,14	1,0000%	2,3770%	66.100,71	8.575,29	74.676,00	0,00	0,00	231.853,10	165.752,39	809,15		8.575,29
<b>Total / A transportar</b>									<b>21.439.573,14</b>	<b>21.363.400,49</b>			<b>2.418.678,54</b>	<b>336.827,94</b>	<b>2.755.506,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.546.402,47</b>	<b>15.974.423,93</b>	<b>16.988,31</b>	<b>0,00</b>	<b>17.206,51</b>
Limite de endividamento .....									<b>13.355.555,69</b>													

\* O valor da execução orçamental obtém-se deduzindo ao valor global dos juros o valor das bonificações.

(a) - As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) - A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) - Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

O somatório dos encargos do ano referente a juros com os custos do exercício, totalizam o valor reflectido na conta 681

Órgão executivo,  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_

Órgão deliberativo,  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_

**ENDIVIDAMENTO  
EMPÉRSTIMOS (A)**  
(De harmonia com o ponto n.º 8.3.6.1 do POCAL)

Ano 2009

**MUNICÍPIO DE CANTANHEDE**

(Designação da autarquia local)

Caracterização do empréstimo	N.º Contrato	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto TC		Finalidade do empréstimo (C)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro 2009	Divida em 31 de Dezembro 2009	Custos do exercício	Observações		
						Números de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros*	Total	Juros de mora							
<b>Transporte</b>									<b>21.439.573,14</b>	<b>21.363.400,49</b>			<b>2.418.678,54</b>	<b>336.827,94</b>	<b>2.755.506,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.546.402,47</b>	<b>15.974.423,93</b>	<b>16.988,31</b>	<b>0,00</b>	<b>17.206,51</b>	
Arranjos Urbanísticos na P. Tocha - 2.ª Fase	353032862806	04-04-2002	30-08-2002	10	7	2298	17-10-02	1- Artigo n.º 32, do DL 42/98, de 6.8.	55.029,09	55.029,09	1,0150%	2,3170%	7.834,28	791,21	8.625,49	0,00	0,00	27.514,53	19.680,25	42,40		791,21	
Arranjos Urbanísticos na P. Tocha - 1.ª Fase	353032872003	04-04-2002	09-12-2002	10	7	2309	10-09-02	1- Artigo n.º 32, do DL 42/98, de 6.8.	83.905,00	83.242,15	1,0000%	2,4720%	12.409,40	1.310,54	13.719,94	0,00	0,00	46.823,74	34.414,34	131,93		1.310,54	
Revitalização Urbana da zona do PPU de Cantanhede	3530322862709	04-04-2002	30-08-2002	10	7	2299	20-11-02	1- Artigo n.º 32, do DL 42/98, de 6.8.	44.988,61	44.021,35	1,0000%	2,3240%	6.263,57	627,30	6.890,87	0,00	0,00	22.010,71	15.747,14	8,17		627,30	
Circular Urbana de Cantanhede	353032862407	04-04-2002	30-08-2002	10	7	2295	17-10-02	1- Artigo n.º 32, do DL 42/98, de 6.8.	41.469,59	41.469,59	1,0150%	2,3170%	5.903,87	686,24	6.590,11	0,00	0,00	20.734,79	14.830,92	31,95		686,24	
Drenagem de Águas Residuais de Zambujal e Fornos	353032862202	04-04-2002	30-08-2002	10	7	2303	17-10-02	1- Artigo n.º 32, do DL 42/98, de 6.8.	100.408,02	100.408,02	1,0150%	2,3170%	14.294,71	1.443,66	15.738,37	0,00	0,00	50.204,02	35.909,31	77,37		1.443,66	
EM Olhos da Ferveça/Escoural e CM Criação/Olhos da Ferveça	353032862318	04-04-2002	30-08-2002	10	7	2304	17-10-02	1- Artigo n.º 32, do DL 42/98, de 6.8.	155.821,64	155.821,64	1,0000%	2,0670%	22.183,76	2.085,11	24.268,87	0,00	0,00	77.910,84	55.727,08	104,21		2.085,11	
Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais de Franciscas, Tarelhos e Lirios	353006702708	04-04-2002	30-08-2002	10	7	2308	17-10-02	1- Artigo n.º 32, do DL 42/98, de 6.8.	76.412,06	76.412,06	1,0150%	2,3170%	10.878,51	1.098,65	11.977,16	0,00	0,00	38.206,06	27.327,55	58,88		1.098,65	
Drenagem de Águas Residuais de Cordinhã	353032862008	04-04-2002	30-08-2002	10	7	2301	17-10-02	1- Artigo n.º 32, do DL 42/98, de 6.8.	90.087,95	90.087,95	1,0150%	2,3170%	12.825,49	1.295,28	14.120,77	0,00	0,00	45.043,95	32.218,46	69,41		1.295,28	
<b>Total / A transportar</b>									<b>22.087.695,10</b>	<b>22.009.892,34</b>			<b>2.511.272,13</b>	<b>346.165,93</b>	<b>2.857.438,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.874.851,11</b>	<b>16.210.278,98</b>	<b>17.512,63</b>	<b>0,00</b>	<b>26.544,50</b>	
Limite de endividamento .....																							<b>13.355.555,69</b>

\* O valor da execução orçamental obtém-se deduzindo ao valor global dos juros o valor das bonificações.

(a) - As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) - A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) - Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

(I) - Informação sobre o nível de endividamento autárquico, seja resultante de contratação de empréstimos de outras dívidas a terceiros. Outra informação considerada relevante.

O somatório dos encargos do ano referente a juros com os custos do exercício, totalizam o valor reflectido na conta 681

Órgão executivo,  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_

Órgão deliberativo,  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_

**ENDIVIDAMENTO  
EMPRÉSTIMOS (A)**  
(De harmonia com o ponto n.º 8.3.6.1 do POCAL)

Ano 2009

**MUNICÍPIO DE CANTANHEDE**

(Designação da autarquia local)

Caracterização do empréstimo	N.º Contrato	Data da aprovação pela AM	Data de contração do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto TC		Finalidade do empréstimo (C)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro 2009	Dívida em 31 de Dezembro 2009	Custos do exercício	Observações		
						Números de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros*	Total	Juros de mora							
<b>Transporte</b>									<b>22.087.695,10</b>	<b>22.009.892,34</b>			<b>2.511.272,13</b>	<b>346.165,93</b>	<b>2.857.438,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.874.851,11</b>	<b>16.210.278,98</b>	<b>17.512,63</b>	<b>0,00</b>	<b>26.544,50</b>	
Drenagem de Águas Residuais de Curentã	353006702902	04-04-2002	30-08-2002	10	7	2302	17-10-02	1- Artigo n.º 32, do DL 42/98, de 6/8.	108.288,52	107.454,70	1,0150%	2,3170%	16.317,79	1.647,99	17.965,78	0,00	0,00	57.309,15	40.991,36	88,33		1.647,99	
Drenagem de Águas Residuais de Outil	353032872100	04-04-2002	30-08-2002	10	7	2296	17-10-02	1- Artigo n.º 32, do DL 42/98, de 6/8.	99.660,12	99.660,12	1,0150%	2,3170%	14.188,23	1.432,93	15.621,16	0,00	0,00	49.830,04	35.641,81	76,80		1.432,93	
Beneficiação da Estrada Corticeiro de Cima / EN 234	353032862504	04-04-2002	30-08-2002	10	7	2297	17-10-02	1- Artigo n.º 32, do DL 42/98, de 6/8.	132.143,46	127.729,77	1,0150%	2,3170%	19.396,70	1.958,94	21.355,64	0,00	0,00	68.122,53	48.725,83	104,98		1.958,94	
<b>SUB-TOTAL EMPR. CURTO PRAZO</b>									<b>2.636.700,00</b>	<b>2.623.200,00</b>			<b>1.326.500,00</b>	<b>25.284,85</b>	<b>1.351.784,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.326.500,00</b>	<b>1.296.700,00</b>	<b>119,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SUB-TOTAL EMPR. MÉDIO E LONGO PRAZO</b>									<b>19.791.087,20</b>	<b>19.721.536,93</b>			<b>1.234.674,85</b>	<b>325.920,94</b>	<b>1.560.595,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.723.612,83</b>	<b>15.038.937,98</b>	<b>17.663,34</b>	<b>0,00</b>	<b>31.584,36</b>	
<b>Total</b>									<b>22.427.787,20</b>	<b>22.344.736,93</b>			<b>2.561.174,85</b>	<b>351.205,79</b>	<b>2.912.380,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.050.112,83</b>	<b>16.335.637,98</b>	<b>17.782,74</b>	<b>0,00</b>	<b>31.584,36</b>	
Limite de endividamento .....																							<b>13.355.555,69</b>

\* O valor da execução orçamental obtém-se deduzindo ao valor global dos juros o valor das bonificações.

(a) - As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) - A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) - Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

(f) - Informação sobre o nível de endividamento autárquico, seja resultante de contração de empréstimos de outras dívidas a terceiros. Outra informação considerada relevante.

O somatório dos encargos do ano referente a juros com os custos do exercício, totalizam o valor reflectido na conta 681

Órgão executivo,  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_

Órgão deliberativo,  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_